



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3987

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Extrato de Rescisão Contratual Nº167/2021 - Roque Barbosa de Souza.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

#### **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - 2021**

**CONTRATO Nº167/2021**  
**Dispensa de Licitação nº 12/2021**

O **MUNICÍPIO DE MARACÁS – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de rescisão de contrato publicado na **edição Nº 3962, dia 05/02/2021**, nos Resumos dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos do Mês de **Janeiro /2021**, para a devida produção de direito. Fica rescindido a partir do dia **10 (dez)** do mês de **Fevereiro de 2021**, a critério do contratante, o contrato relacionado abaixo:

**CONTRATO Nº167/2021**  
**Dispensa de Licitação nº 12/2021**

**PESSOA FÍSICA: ROQUE BARBOSA DE SOUZA, brasileiro (a), maior, inscrito no CPF nº 062.961.225-00 e RG: 1.578.554 SSP/BA, residente e domiciliado (a) na Av. Brasília, nº 1894, Lagoa Comprida, Maracás - BA, CEP: 45.360-000.**

**OBJETO: Locação ao LOCATÁRIO o imóvel residencial de sua propriedade, situado na Avenida Dr. Renato Vaz Sampaio, nº 921, no Bairro Lagoa Comprida, neste município, destinado à habitação da Srª. Clemilda Nascimento Almeida, portadora do RG nº 07.507.344-77 SSP/BA, conforme relatório emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social onde relata que a família se encontra em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica.**

**FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão contratual decorre de autorização da autoridade superior da Municipalidade, nos termos do procedimento, conforme § 1º do artigo 79 da Lei de Licitações.**

Maracás – Bahia, 25 de Fevereiro de 2021.

**AGNÓLIA DOS SANTOS GALVÃO**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CQ80AUGUUW9JTGHU4MSUTA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.